



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N.º 05/2013

Altera a Resolução N.º 09/2008 deste Colegiado Pleno e dá outras providências.

O Conselho Pleno da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o exposto na Resolução n.º 09/2008, que trata do Regimento do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Campina Grande, e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar a Resolução n.º 09/2008 deste Conselho Pleno, no que tange à modificação do Regimento do Sistema de Biblioteca da UFCG;

Art. 2.º O Inciso I do Art. 25 daquele Regimento passará a ter a seguinte redação:

“I – para empréstimo domiciliar, o usuário solicitante deverá pertencer à comunidade acadêmica da UFCG, como professor, funcionário técnico-administrativo e ou aluno regularmente matriculado e cursando disciplinas;

II, III, IV, V – *Omissis*

§§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º *Omissis*

§ 5.º A prioridade de reserva de livro, em qualquer situação, será dada aos alunos regularmente matriculados e cursando disciplinas nos cursos regulares da UFCG.”

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Conselho Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 26 de junho 2013.

**JOSÉ EDILSON AMORIM
Presidente**